

Comunicado nº 1

Realização de sessão pública para sorteio de desempate

Processo Administrativo nº: 097/2019.

Pregão Eletrônico nº: 59/2019.

Objeto: “Seleção de propostas para fornecimento de material de consumo médico hospitalar (61 itens), através do sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses”.

Informamos que se realizará sessão pública para sorteio de desempate referente aos seguintes itens, empresas e valores, constantes no Pregão Eletrônico em epígrafe:

Item 55 (sonda uretral estéril nº 10).

Valor: R\$ 0,4100.

Empresas: Cirúrgica Fernandes Com. De Mat. Cirúrgicos E Hospitalares Sociedade Limitada e Cremer S.A.

Tal procedimento encontra respaldo no item 8.9 do Edital de Embasamento¹ e Art. 45, § 2º, da Lei 8.666/1993².

Para o *Item 02 (equipo para transfusão de sangue e hemoderivados)* convocamos as empresas abaixo, por se tratar de ME/EPP, para apresentar nova proposta de preços em envelope físico a fim de desempate, conforme item “e” da cláusula 8.10. do edital de embasamento³.

1 8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, em não se tratando de ME/EPP, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

2 No caso de empate entre duas ou mais propostas e, após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º desta Lei, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

3 Para os casos em que haja empate/equivalência dos valores apresentados, exclusivamente entre ME/EPP, serão convocadas as licitantes interessadas a fim de que, no dia e hora marcado, compareçam ao endereço indicado e apresentem proposta física para o desempate. Na sequência, nos termos do art. 45, III da Lei 123/2006, será realizado um sorteio físico, a fim de determinar quem apresentará a proposta por primeiro, sendo tido como vencedor(a) o detentor da melhor oferta. Em caso de novo empate, a empresa que foi sorteada para apresentar a primeira proposta em decorrência do empate anterior, sagrar-se-á vencedora do certame.



Feaes

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5900
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

*Item 02 (equipo para transfusão de sangue e hemoderivados).
Valor: R\$ 2,9500.
Empresas: Medk Res Importação E Comércio De Produtos
Médico Hospitalar Ltda. EPP e Primazia Materiais Médico Hos-
pitalares Eireli – ME.*

Diante disso, a sessão pública para sorteio se dará no dia 31/07/2019 (quarta-feira) às 09 h na sede da Feaes, sita à Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba PR, setor de licitações.

Curitiba, 30 de julho de 2019.

Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro